

**PORTARIA Nº 0346/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

<b>CONTRATO Nº 004/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 28/04/2025 A 14/01/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - BASE SAMU -CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICIPIO</b>	
De: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	Para: Sandra Maria da Silva Guimarães - Matrícula: 117985
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - BASE SAMU - CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICIPIO</b>	
De: Damaris Leonel Brito - Matrícula: 111347	Para: Danielle Luiza de Amorim Coutinho Matrícula: 111136

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.**

**JULIANO SILVA MELO**

*Secretário de Estado de Saúde em Substituição  
(Original assinado)*